



Unidade Gestora Executora das Aquisições

CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL.

O Instituto Nacional de Petróleo (INP) pretende contratar uma empresa de consultoria na área de programação com experiência, capacidade e competência para a prestação dos serviços objecto desta consultoria. É objectivo desta consultoria a automação de processos, sendo que a solução pretendida deverá ser capaz de definir um conjunto de acções e regras que permitam identificar, gerir, armazenar e partilhar documentos, de forma simples, rápida e segura, em tempo real e a partir de qualquer local com acesso a internet.

Este convite é limitado aos **consultores nacionais** apenas, nos termos do nº 5 do artº 28 do Regulamento de Contratação, aprovado pelo Decreto 5/2016, de 8 de Março, para o que, o INP convida todas as Pessoas Colectivas nacionais elegíveis, incluindo Universidades e Institutos de Pesquisa nacionais, com um mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em lidar com trabalhos similares relevantes, a apresentar **Manifestação de Interesse** em realizar a consultoria acima mencionada para a pré-selecção de consultores a integrarem a Lista Curta, cujos Termos de Referência (TdR's) deverão ser levantados, a título gratuito, no edifício-sede do INP, situado na Rua dos Desportistas, Aterro da Maxaquene, Parcela nº 259/E, Cidade de Maputo, a partir do dia 21 de Outubro de 2021, das 07:30 horas às 15:30 horas. Os mesmos TdR's poderão ser solicitados através do email ugea.inp@inp.gov.mz.

A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada de Alvará compatível com o objecto da consultoria e do Certificado de Inscrição no Cadastro Único da Direcção Nacional do Património do Estado. Adicionalmente, deverão apresentar evidências de trabalhos de consultoria similares e os certificados e curricula dos consultores (equipe técnica) propostos.

A Manifestação de Interesse e os documentos solicitados, deverão ser redigidos em **língua portuguesa** e submetidos em **triplicado**, num **envelope lacrado e devidamente identificado**, para o endereço acima indicado, até às 15:30h do dia 05 de Novembro de 2021.

A selecção e todo o procedimento de contratação será efectuada de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016 de 8 de Março.

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, não hesitem em contactar-nos no endereço acima referido, de 2^a à 6^a Feira, das 7:30h às 15:30h ou através dos números: +258 83 9511000, +258 21 248300 ou através do email ugea.inp@inp.gov.mz.

A Autoridade Competente

Ilegível